

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 385/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no mês de dezembro corrente, o servidor Armando Barbosa da Fonseca está completando mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, para fins de progressão por antiguidade, conforme anuncia o Memorando nº 24/2018-DGP/MPC/PA, de 03/12/2018;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Finanças e Planejamento proferida nos autos do processo administrativo nº 2018/540316, pela qual a progressão acima indicada atende ao limite de despesa com pessoal previsto na LRF;

CONSIDERANDO, por fim, os arts.23 e 24 da Lei Estadual nº 8.596/2018, a Resolução nº 12/2018-MPC/PA-Conselho e tudo o mais que consta dos autos;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula 200101, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 3, Referência A, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a partir de dezembro/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 390428

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 3484/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109340/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2790

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém – PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 30/05/2018 - 30/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - vistoria tecnica nas escolas municipais daquele município

Belem, 21 de Maio de 2018.

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 390589

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 2018/025-2PJCATM SIMP Nº 001667-801/2018

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/025-2PJCATM, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/025-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: Fabio Andrade Santos

Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/025-2PJCATM, firmado com Fabio Andrade Santos, em decorrência da prática do delito previsto no art.306 do CTB.

MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 390371

EXTRATO DA PORTARIA Nº 129/2018-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000393-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 129/2018-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, Invasores do Projeto de Assentamento Três Ilhas, Escola Municipal de Ensino Fundamental Urbano Cantuário.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada, políticas públicas ou instituições, a fim de fiscalizar o funcionamento da EMEF Urbano Cantuário, zona rural do município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 390316

PORTARIA N.º 8624/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para atuar nos autos do Inquérito Civil Nº 024/2008-MP/IC, SIMP n.º 000044-111/2014, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 8664/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATAR JÚNIOR para atuar nos autos do Procedimento Preparatório - SIMP n.º 000413-125/2017, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 8665/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para atuar nos autos da Notícia de Fato - SIMP n.º 000138-440/2018, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 390325

INQUÉRITO CIVIL N.º 01-2018-MP/PJSLP

A Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Pará, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 01/2018-MP/PJSLP, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, localizada no prédio do Fórum da Comarca, na Tv. Bruno Alves, s/nº, bairro Centro, nesta.

Objeto: Apuração sobre prática de ato de improbidade administrativa – irregularidades na merenda escolar Investigados: EDNO ALVES DA SILVA, FABIANA LACERDA.Santa Luzia do Pará, 04 de dezembro de 2018

JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO

Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará

Portaria Nº 2110/2015-MP/PGJ

Protocolo: 390309

PORTARIA N.º 885/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram

delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 491/2018-MPPA/OUVIDORIA, datado de 10/8/2018, protocolizado sob o nº 37846/2018, em 13/8/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando apurar os fatos narrados em supracitado documento.

II - DESIGNAR os servidores estáveis SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUTO (Presidente), LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA e MARCILIO GOLA (Membros), para integrarem a Comissão da presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199 do referido Diploma Legal.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, Parágrafo Único, do referido Diploma Legal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 03 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 871/2018-MP/SGJ-TA

ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 46732/2016, em 26/09/2016, que originou os autos da Sindicância Administrativa Investigatória nº 229/2016-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 033/2018-ASS/SUBPGJ-TA, de 06/09/2018, acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2133, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENY NUNES GOMES e MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 390410

ERRATA

PORTARIA Nº 042/2018-MP/CGMP (CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ)

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, em 06.11.2018

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores de Justiça para integrarem a Comissão Especial para avaliação e seleção dos trabalhos jurídicos apresentados:

I. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA;

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores de Justiça para integrarem a Comissão Especial para avaliação e seleção dos trabalhos jurídicos apresentados:

I. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL;

Belém, 05 de dezembro de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do MPPA

Protocolo: 390689